



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

**DATA:** 26/08/2016 **HORÁRIO:** 09h00min

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 77/2016 Processo Administrativo nº 169/2016

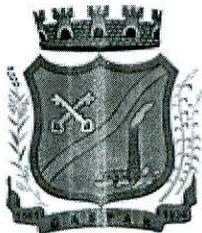
**OBJETO:** Registro de Preço para futuras aquisições de persianas instaladas para as Secretarias do Município de Gaspar.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-000, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 77/2016 Processo Administrativo nº 169/2016, que tem por objeto **Registro de Preço para futuras aquisições de persianas instaladas para as Secretarias do Município de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza, designado pelo Decreto nº 6.413/2015, pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves, designada pelo Decreto nº 6.262/2015 e Ricardo Osvaldo Venturi, designado pelo Decreto nº 6.589/2015 e pela Superintendente de Compras, Sra. Fátima Terezinha C. Arruda. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: LH COMERCIO DE CORTINAS PRONTAS EIRELI ME inscrita no CNPJ nº 13.231.901/0001-36, estabelecida na Avenida das Comunidades, nº 393, CEP 89.110-000, Gaspar/SC, neste ato representada pela Sra. Louise Angélica Souza, portadora do CPF nº 901.654.039-34; PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 86.859.121/0001-09, estabelecida na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.820, CEP 89.160-240, Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Sr. Jeziel Santana Jacinto, portador do CPF nº 743.824.389-34; DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 07.082.650/0001-72, estabelecida na Rua Francisco Jacinto de Melo, nº 1.514, CEP 88.113-300, São Jose/SC, neste ato representada pelo Sr. Juliano Schweitzer Delduque, portador do CPF nº 909.121.799-53; PERSIANAS KING LUX DO BRASIL LTDA ME inscrita no CNPJ nº 00.858.466/0001-22, estabelecida na Rua Da Modernidade, nº 61, CEP 86.803-676, Apucarana/PR, neste ato representada pela Sra. Marlene Zanutto Gomes, portadora do CPF nº 502.002.919-04; PERSIANAS CRISDAN LTDA ME inscrita no CNPJ nº 02.173.150/0001-22, estabelecida na Rua Manoel Simão, nº 980, CEP 89.130-000, Indaial/SC, neste ato representada pelo Sr. Diones Ramão Menezes, portador do CPF nº 022.353.280-08; ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS ME inscrita no CNPJ nº 00.991.023/0001-05, estabelecida na Rua Aracy Vaz Callado, nº 1.280, CEP 88.070-750, Florianópolis/SC, neste ato representada pelo Sr. Antônio Carlos Ribeiro, portador do CPF nº 232.847.229-04; RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME inscrita no CNPJ nº 14.220.183/0001-65, estabelecida na Rua Vereador Mario Coelho Pires, nº 221, CEP 88.101-280, São Jose/SC, neste ato representada pelo Sr. Edson Gomes da Silva, portador do CPF nº 120.055.921-53. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram seus credenciamentos em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 77/2016 Processo Administrativo nº 169/2016. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem as exigências do item 3.5 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 77/2016 Processo Administrativo nº 169/2016. Todas as empresas presentes no certame apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial e/ou declaração comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº 123/2006 e alterações. Procedida à abertura dos envelopes



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

identificados como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. Tendo em vista que o Edital desta licitação previa em seu Anexo V, que as empresas deveriam apresentar amostra do material a ser instalado juntamente com a Proposta de Preços, o Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições, fazendo valer que o Edital apresenta as regras a serem cumpridas entre as partes, decide pela desclassificação das empresas PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME, PERSIANAS CRISDAN LTDA ME, ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS ME e RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME. Após a análise criteriosa das propostas comerciais, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação das propostas apresentadas, ficando assim a ordem de classificação conforme o **Anexo desta ATA**, composta de 01 (uma) página. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada no item. A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante melhor classificada está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. Foram dados vista a todos os presentes, toda a documentação pertencente a este certame, porém, nem todos optaram por vista-los. O Pregoeiro questionou se alguma das empresas presentes tencionava manifestar interesse em assinar a ATA com o mesmo preço e as mesmas condições do Primeiro Colocado. Nenhuma das empresas optou por fazer o registro conforme estabelecido no Item 9.3.1 e seguintes do Edital. O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação. O representante da empresa RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME intencionou manifestar recurso com base nos seguintes termos: "A empresa RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME vem discordar da decisão do Sr. Pregoeiro pois entende-se por amostra do material a ser entregue, subentende-se uma persiana vertical, montada, só uma lâmina não é o material a ser entregue, não mostrou os componentes da persiana, por este motivo pede anulação do certame. Também pedimos uma diligência no sentido de comprovação da MARCA DELDUQUE, consta no contrato social não consta industria, por este motivo não pode fabricar persianas, por isso pede sua desclassificação". O representante da empresa PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME também intencionou manifestar recurso com base nos seguintes termos: "A empresa PERSIANAS SUL, CNPJ 86.859.121/0001-09 vem através desta entrar com recurso ao Pregão Presencial nº 077/2016 no seguinte questionamento: Na Proposta de Preço conta um ato falto no sentido de: Solicitar uma amostra do material, no caso, 01 persiana (maquete) p/ a apreciação. Nossa empresa foi a única a ter a maquete (amostra) da persiana. Solicitamos o cancelamento da referida licitação/Pregão Presencial". Visto que houve manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro informou aos presentes que somente após a decisão final, será comunicado as empresas sobre esta decisão no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)), no link licitações, dentro do Pregão Presencial nº 77/2016 (Processo Administrativo nº 169/2016), para atendimento no que estabelece o item 4.2.3 do Edital da presente licitação. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso, sendo até dia 31 de agosto de 2016, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128, Centro - Gaspar/SC. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até 05 de setembro de 2016, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128, Centro - Gaspar/SC, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. O Pregoeiro declara suspensa a sessão e informa que de acordo com o item 9 do Edital, após sanadas as pendências devido a intenção de recurso interpostas, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. O licitante fica cientificado, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 26 de agosto de 2016, às 11h37min.

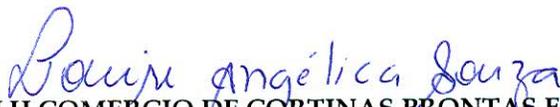
Pregoeiro e Equipe de Apoio:

  
PRISCILA GONÇALVES  
Equipe de Apoio

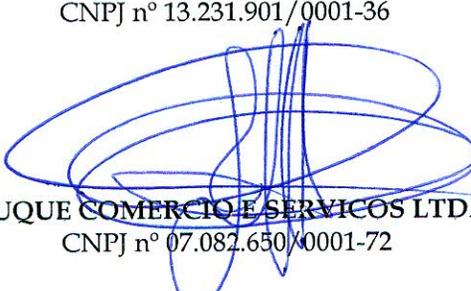
  
PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA  
Pregoeiro | Dec. 6.413/2015

  
RICARDO OSVALDO VENTURI  
Equipe de Apoio

Licitante:

  
LH COMERCIO DE CORTINAS PRONTAS EIRELI  
ME  
CNPJ nº 13.231.901/0001-36

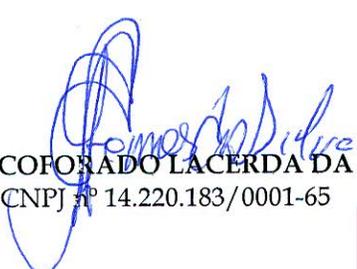
  
PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E  
COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME  
CNPJ nº 86.859.121/0001-09

  
DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ nº 07.082.650/0001-72

  
PERSIANAS KING LUX DO BRASIL LTDA ME  
CNPJ nº 00.858.466/0001-22

  
PERSIANAS CRISDAN LTDA ME  
CNPJ nº 02.173.150/0001-22

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS ME  
CNPJ nº 00.991.023/0001-05

  
RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME  
CNPJ nº 14.220.183/0001-65



## Anexo da ata de sessão do PP 169/2016

Item: 1 - PERSIANA VERTICAL EM TECIDO COM BLACKOUT SEM BANDO - Lâminas verticais medindo 89mm de largura, dupla face,

Unidade de Medida : Metro(s) Q

Quantidade licitada : 850,00

Valor estimado : R\$ 102,51

Valor máximo : R\$ 102,51

### Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	65,0000	Menor preço	26/08/2016
SIM	LH COMERCIO DE CORTINAS PRONTAS EIRELI ME	100,0000	53,84% maior	26/08/2016
SIM	PERSIANAS KING LUX DO BRASIL LTDA ME	102,0000	56,92% maior	26/08/2016

### Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 65,0000

Fornecedor: 19678 - DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Foi vencedora a empresa DELDUQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, com o valor de R\$ 65,0000.